

Reforma Tributária

Impactos para o Setor Hospitalar Privado

Janeiro de 2025

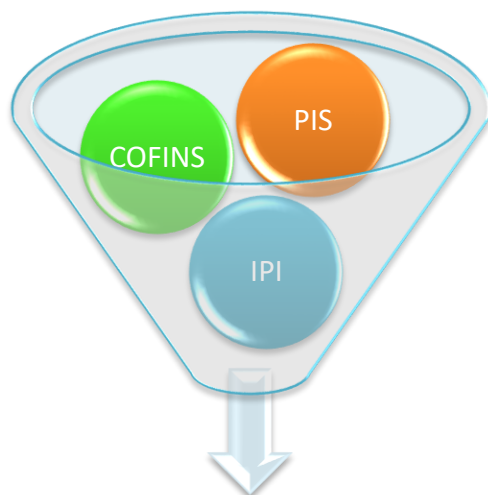


anahp
associação nacional
de hospitais privados

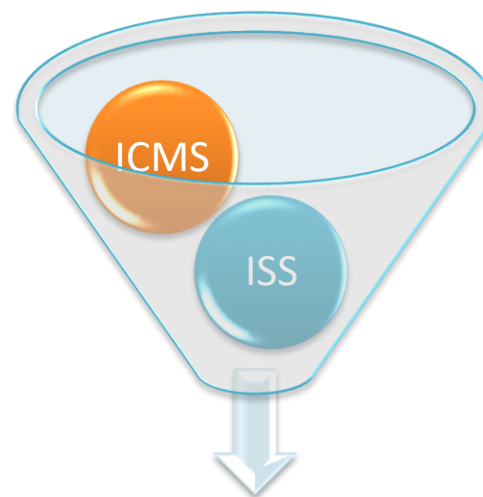
Princípios e Objetivos da Reforma Tributária



Tributos Substituídos



Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)
Federal



Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)
Estadual e Municipal

Alíquotas – Regimes diferenciados (favorecidos) de CBS e IBS

Alíquota de referência:

- Atividades em geral

Alíquota reduzida em 60%, conforme definição em Lei Complementar nacional:

- Serviços de saúde
- Dispositivos médicos
- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Medicamentos

Alíquota reduzida em 100%, conforme definição por Lei Complementar nacional:

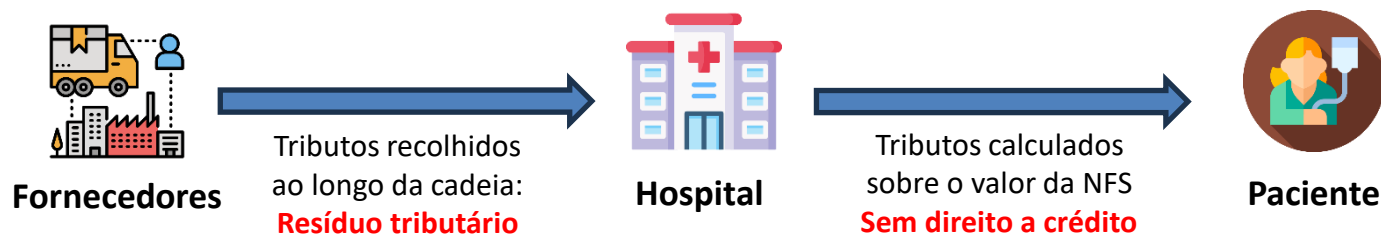
- Dispositivos médicos
- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Medicamentos
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual

Definição de serviços de saúde – Lei Complementar 214/2025

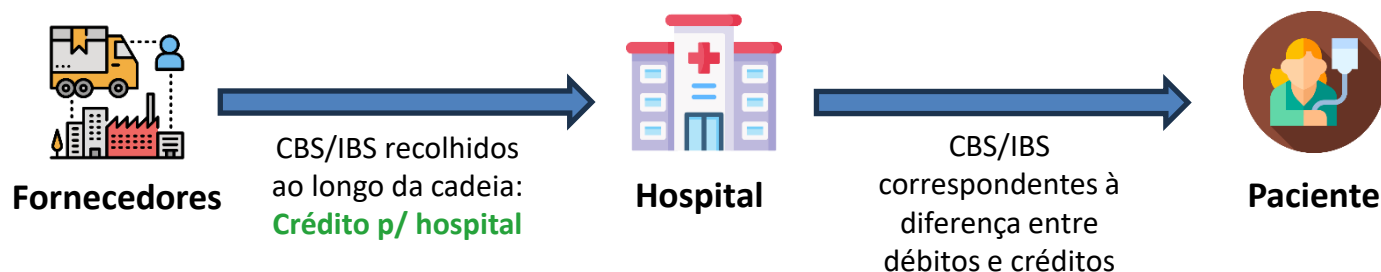
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NBS
1	Serviços cirúrgicos	1.2301.11.00
2	Serviços ginecológicos e obstétricos	1.2301.12.00
3	Serviços psiquiátricos	1.2301.13.00
4	Serviços prestados em Unidades de Terapia Intensiva	1.2301.14.00
5	Serviços de atendimento de urgência	1.2301.15.00
6	Serviços hospitalares não classificados em subposições anteriores	1.2301.19.00
7	Serviços de clínica médica	1.2301.21.00
8	Serviços médicos especializados	1.2301.22.00
9	Serviços odontológicos	1.2301.23.00
10	Serviços de enfermagem	1.2301.91.00
11	Serviços de fisioterapia	1.2301.92.00
12	Serviços laboratoriais	1.2301.93.00
13	Serviços de diagnóstico por imagem	1.2301.94.00
14	Serviços de bancos de material biológico humano	1.2301.95.00
15	Serviços de ambulância	1.2301.96.00
16	Serviços de assistência ao parto e pós-parto	1.2301.97.00
17	Serviços de psicologia	1.2301.98.00
18	Serviços de vigilância sanitária	1.2301.99.00
19	Serviços de epidemiologia	1.2301.99.00
20	Serviços de vacinação	1.2301.99.00
21	Serviços de fonoaudiologia	1.2301.99.00
22	Serviços de nutrição	1.2301.99.00
23	Serviços de optometria	1.2301.99.00
24	Serviços de instrumentação cirúrgica	1.2301.99.00
25	Serviços de biomedicina	1.2301.99.00
26	Serviços farmacêuticos	1.2301.99.00
27	Serviços de cuidado e assistência a idosos e pessoas com deficiência em unidades de acolhimento	1.2302
28	Serviços domiciliares de apoio a pessoas adultas, idosas, crianças, adolescentes, pessoas com transtornos mentais e com deficiências	1.2301.99.00
29	Serviços de esterilização	1.2301.99.0
30	Serviços funerários, de cremação e de embalsamamento	1.2603.00.00

Não cumulatividade – Cadeia da saúde

Cenário atual – Serviços hospitalares

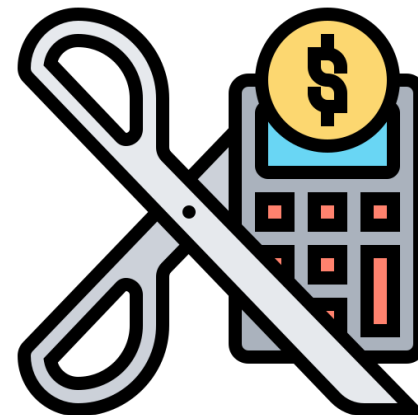


Pós-Reforma – Serviços hospitalares



Hospitais imunes (sem fins lucrativos)

- Instituições de saúde sem fins lucrativos serão imunes à CBS e ao IBS, independentemente de possuírem CEBAS
- CBS e IBS incidentes nas aquisições não gerarão créditos
- Alíquota zero alíquota zero nas aquisições de:
 - Medicamentos
 - Dispositivos médicos e de acessibilidade para PCD relacionados nos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 214/2025
- Válida somente para entidades de saúde imunes ao IBS e à CBS certificadas pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual de 60% (ou mínimo de 50%)



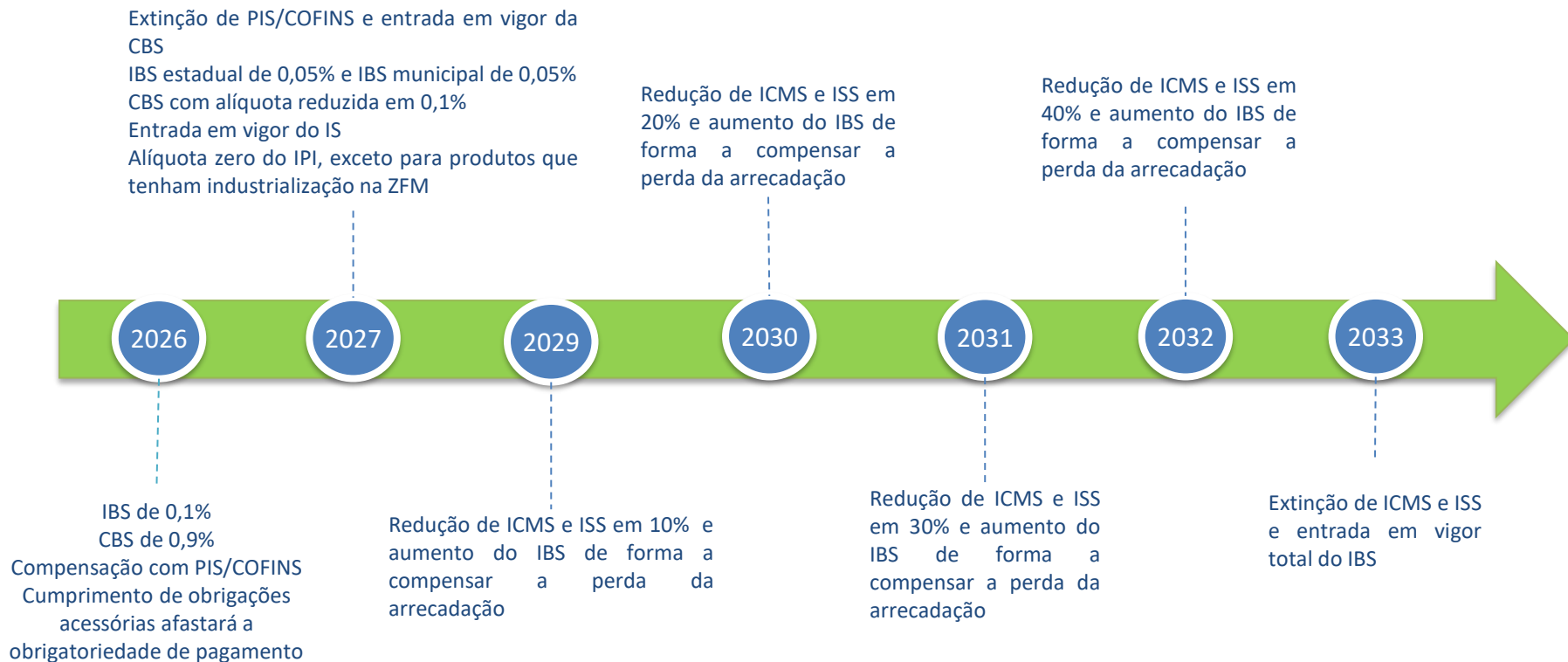
Alíquotas – Regimes específicos de CBS e IBS

Alíquota reduzida em 60%:

- Operadoras de planos de saúde
- Seguradoras de saúde
- Administradoras de benefícios
- Cooperativas operadoras de planos de saúde
- Cooperativas de seguro saúde



Transição – Linha do tempo



Dúvidas frequentes – Setor hospitalar privado

Quais os maiores desafios para o futuro?

- ✓ Aumento da complexidade para hospitais com fins lucrativos
- ✓ Renegociação de contratos com fornecedores
- ✓ Monitoramento da implementação da transição do sistema atual para o sistema pós-Reforma Tributária
- ✓ Acompanhamento das alíquotas padrão a serem instituídas pela União, pelos estados e pelos municípios
- ✓ Renovação dos benefícios previstos em Convênios ICMS importantes para o setor até 31 de dezembro de 2032 – incentivos fiscais para dispositivos médicos e medicamentos
- ✓ Fornecimento de informações às autoridades para a revisão das listas de medicamentos, dispositivos médicos e dispositivos de acessibilidade para PCD a cada 120 dias

Obrigado.

